Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 531/17
Em 20/11/17
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE PESAR

O vereador que a presente subscreve, em conformidade com o artigo 124, § 2º, Inciso VII, do Regimento Interno desta Edilidade, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário, Moção de Pesar pelo falecimento da **Srª MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA**, ocorrido no dia 18 de novembro do corrente ano, nesta cidade de Itaberaba.

Maria Lúcia de Oliveira Silva, nasceu em Posse, Goiás, em 28/08/1958, tendo não apenas residido e domiciliado por mais de 30 anos em Itaberaba, mas, trabalhado ativamente com seu esposo, Antônio Araújo, construindo um patrimônio material, porém, antes de tudo, um legado de amor e de honestidade. Para os mais próximos de Lúcia, da mesma maneira que para a comunidade itaberabense, estes dias recentes de sua partida perdem um pouco brilho.

Lúcia era casada com Antônio Araújo da Silva (Araújo, do Hotel Araújo). Fruto desta união, amor e respeito mútuo, nasceram Víctor de Oliveira Silva e Luciara de Oliveira Silva Trancoso.

Maria Lúcia partiu no dia 18 do corrente mês (sábado passado) aos 59 anos de idade, deixando consternados familiares, inúmeros amigos, e uma enorme lacuna na família itaberabense.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresenta publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-se neste momento difícil momento da vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO** à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, em 20/11/2017.

Vereador SAMUEL OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"